



CÂMARA MUNICIPAL

CACHOEIRA DOURADA - GO

LEGISLANDO COM HONESTIDADE - 2024



DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta edilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica Designado e Nomeado o Srº: **FREDERICO PIRES OLIVEIRA** (CPF: 034.772.391-80), ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, nomeado pelo Decreto Legislativo Nº 06/2024, para ser responsável pelo **SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (23/01/2024).

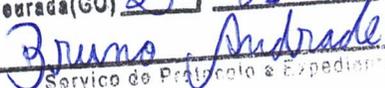
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ISAÍAS PEREIRA DA SILVA

Presidente

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 23 / 01 / 2024


Serviço de Protocolo e Expediente